

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 102/2011 Processos Administrativos n.º 50.278/2010

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012/2011. **ENTRE** SI CELEBRAM QUE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES **FISICOS** DE **BOTUCATU** ADEFIB, TRANSFERÊNCIA **OBJETIVANDO** A DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento de aditamento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338–26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Nilza Pinheiro dos Santos**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 10/03/2011, e de outro, a **Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB**, com sede na Rua João Batista Carnieto, nº 540 – Jardim Continental -BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º **20** e CNPJ 07.328.383/0001-70, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Maria Luiza Belini**, portadora do CPF/MF 069.139.748-17 e do RG nº 6.767.451 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: O recurso previsto na cláusula segunda item 2.1 do Convênio nº. 012/2011, fica acrescido do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referentes a doações feitas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, direcionados a entidade.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 28 de /36/2 de 2011.

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS PRESIDENTE DO CMDCA

Maria Luiza Belini

Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB

Testemunhas:	
1. Ju	2